



PORTARIA Nº 1705/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da farmacêutica Ana Carolina Giances Cardozo da coordenação da Seccional de Campos do Goytacazes, aprovada na 1320ª Reunião de Diretoria realizada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e três;

RESOLVE:

Artigo 1º - Desligar a Farmacêutica Ana Carolina Giances Cardozo, CRF-RJ 15146, da função de Coordenadora da Seccional da Região Norte Fluminense, localizada em Campos dos Goytacazes.

Parágrafo Único – A coordenação da referida Seccional ficará em vacância até a designação de novo coordenador.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria 1648/2023.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente